



PORTARIA Nº 50-DG/IFAM CPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000044/2024-53, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8278/2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 19/02/2024, bem como o Despacho nº 8492/2024, emitido pela Direção-Geral, em 19/02/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000044/2024-53.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2196133	RONAN FARIAS DE SOUZA	701200	09/08/2022 a 08/02/2024	D406	D407	15/02/2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.